

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário Oficial

LEI Nº 2.332, DE 19 DE JULHO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Madê Korê Odara do Pantanal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Madê Korê Odara do Pantanal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de julho de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 93f46465

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>